



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

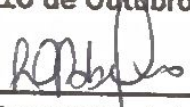
M. Nova/CE., em 16 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 571/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, que realize em conjunto com o DETRAN, REFIS até 31/12/2024, na forma que indica.

O citado programa permite a regularização de dívidas fiscais com descontos, concedendo ao contribuinte a possibilidade de regularizar sua situação junto ao Poder Público.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.10.2025.


JOÃO PERBOYRE TEÓFILO GIRÃO NETO

(Nino Girão)

- Vereador/Requerente -

